DECRETO Nº 725, DE 10 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 10 / 07 / 2020

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.554, DE 28 DE JUNHO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, Art. 71, XIX da Lei Orgânica do Município de Parauapebas e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 221/2020-PROSAP;

CONSIDERANDO a alteração superveniente ocorrida na área objeto de desapropriação no Decreto Municipal nº 1.554/2013, que a tornou em área inviável para o fim que se propunha;

CONSIDERANDO a necessidade de dar a correta e apropriada destinação ao material excedente produzido por ocasião das obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), necessitando de uma Área de Deposição de Material Excedente (ADME);

CONSIDERANDO a impossibilidade de uso do aterro controlado existente no Município de Parauapebas para depósito do material excedente produzido por ocasião das obras do PROSAP;

CONSIDERANDO que área objeto de desapropriação no Decreto Municipal nº 1.554/2013 foi considerada com aptidão para implantação da ADME;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar destinação e melhor gestão aos recursos públicos, observando sempre o interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve agir observando aos princípios do Direito Administrativo;

DECRETA:

Art. 1º A porção do imóvel individualizado no artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.554, de 28 de junho de 2013, indicada no memorial descritivo anexo ao presente Decreto, será destinada para a instalação de Área de Deposição de Material Excedente (ADME), a fim de atender às necessidades do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 10 de julho de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL